



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº10/2018 CMAS.....	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018. ...	3
EXTRATO DO CONTRATO N.235/2018 DECORRENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018.....	4
LEI Nº 2111/2018	5
DECRETO - Nº 124 / 2018	75
DECRETO - Nº 126 / 2018	77



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº10/2018 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 10/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea em 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea em 2017, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Aprovar a justificativa de não uso do recurso em tempo da prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 09/2018.

Santa Tereza do Oeste, 03 de outubro de 2018.

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018.

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 036/2018 de 07 de Junho de 2018 e integrada pelos senhores: Ana Carla de Araujo Gomes, Andreo Hotz de Oliveira, Marilsa Aparecida da Silva, Ednilson Plácido dos Santos e Marcia Pinheiro de Araujo Felipe,

HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor:

Dutri Engenharia Metalurgica Eireli - ME, para a assinatura do Contrato.

Santa Tereza do Oeste, 02 de Outubro de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.235/2018 DECORRENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Dutri Engenharia Metalurgica Eireli - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cobertura metálica, com área de 1.070,00m², contendo fundações em estaca broca, blocos em concreto armado, assentado sobre lastros de concreto, pilares, tesouras e terças metálicas, telha em polycarbonato alveolar fumê 6mm, pintura em esmalte fosco ns estruturas metálicas, limpeza de obra e placa da obra. Colocação de placas de comunicação visual, Município de Santa Tereza do oeste, conforme Convênio n. 295/2018 - SEDU.

Valor: R\$ 348.995,33 (Trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta dias contados a partir do 11º (decimo primeiro dia da assinatura do contrato de empreitada.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 02 de Outubro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2111/2018

Regulamenta e Dispõe sobre Condomínio fechado a ser implantado no Município, denominado de “**Coliseu Residence**” e dá outras providencias.

A Câmara municipal de Santa Tereza do Oeste, em conformidade com o Código Civil e a Lei nº 4.591/64, bem como o Plano Diretor Municipal e Lei Complementar nº 032/2013, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

ART.1º - Regulamenta e Dispõe sobre a implantação de Condomínio fechado, a ser implantado no Município, denominado de “**Coliseu Residence**” de propriedade da empresa **CBS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.449/0001-93, situado na Rodovia Br 277, Km 604, em Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, representada por **Nestor Salvati**, brasileiro casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 813.297-6/Pr., e inscrito no CPF sob o nº 175.994.409-25, residente na Rua Castro Alves, 2.275 – Aptº 4, centro em Cascavel/Pr, e por **Jorge Roberto Barzotto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3.281.257-0/Pr e inscrito no CPF sob o nº 643.986.509-97, residente na Rua Mato Grosso, 1.637, centro, Cascavel/Pr. A ser implantado no Lote rural nº 98-A-1, com área de 56,8372 hectares, da Gleba Central – 2ª Parte, da Fazenda Andrada situado n Município de Sat Tereza do Oeste-Pr., imóvel esse oriundo do desmembramento do lote 98-A, com 60,227 hectares, o qual surgiu da unificação dos lotes nºs 98 com 57,227 hectares e 21-C, com 3 hectares, objeto das respectivas matrículas nº 72.665 e 42.627, ambas do 1º Serviço de Registro de Imóveis, na forma dos memoriais descritivos, descritos a seguir:

ART.2º - O condomínio de que trata o artigo anterior é composto por uma área de 602.270,00 m² (seiscentos e dois mil, duzentos e setenta metros quadrados), assim distribuídos:

I – Áreas de Servidão de Linhas de Transmissão: - Área 1 – Copel - Área 2 – Abengoa		14.916,83 m²
		24.970,00 m²
		39.886,83m²



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – Áreas de Unidades Comum (salão de festas, piscinas, playground, portaria, áreas de circulação entre outras) • Unidade Comum 01 • Unidade Comum 02 • Unidade Comum 03 • Unidade Comum 04		10.061,53 m ² 1.961,15 m ² 1.175,40 m ² 1.256,95 m ²
	2,74%	14.455,03 m ²
III – Áreas de Reserva – Áreas verde. • Área Verde 01 • Área Verde 02 • Área Verde 03 - LAGO • Área Verde 04 Áreas de Reserva - áreas de APP • Área de APP 01 • Área de APP 02 • Área de APP 03		33.008,19 m ² 11.627,37 m ² 17.333,44 m ² 10.432,16 m ² 20.037,36 m ² 7.434,89 m ² 8.156,47 m ²
	20,44%	108.030,88
IV – Área de Utilidade Pública	6,03%	33.898,00 m ²
V – Áreas de Ruas	11,48%	60.661,18 m ²
VI – Áreas de Lotes – 211 Lotes.	65,34%	345.338,08 m ²

ART.3º - A área deverá ser fechada, obrigatoriamente em sua totalidade, com muros de alvenaria e as edificações deverão ser individualizadas, obedecendo os recuos previstos em Lei e as faixas resultantes deverão ter tratamento paisagístico e deverão ser conservados pelo condomínio.

Art.4º - Os espaços livres de unidades comuns - salão de festas, piscinas, playground, áreas de circulação, vias/ruas e outros equipamentos urbanos -, constantes do projeto e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador e serão objeto de Permissão de Uso por tempo indeterminado, independente de licitação e serão formalizados na aprovação do Condomínio.

Parágrafo Primeiro: Na Permissão de Uso, deverá constar que qualquer outra utilização das áreas públicas será objeto de autorização específica da Administração.

Parágrafo Segundo: A Permissão de Uso a que se refere o Art.4º, poderá ser revogada a qualquer momento pelo Município, se houver necessidade, devidamente comprovada e sem implicar em ressarcimento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Terceiro: As áreas constantes do Art.2º, II, destinadas para Utilidade Pública, sobre a qual não incidirá a Permissão de Uso, deverá estar situada na parte externa do condomínio, podendo ser contígua ao condomínio, ou em outra área urbana mediante acordo com a municipalidade.

ART.5º - Na hipótese de caducidade de licenças, desistência do loteador ou descaracterização de condomínio deverão ser observadas as exigências do art.48 da Lei 2003/16 – Plano Diretor Municipal e os espaços livres de unidade comuns e o sistema de circulação serão repassados ao Município, sem qualquer ônus a municipalidade e passarão a reintegrar normalmente o sistema viário, bem como as benfeitorias nelas executadas, sendo que a retirada da cerca de fechamento e pelos encargos decorrentes será do Condomínio.

ART. 6º - A área de *LOTES*, constantes na tabela do art.2º, VI, está dividida em 211 (duzentos e onze) lotes, conforme memorial descritivo a seguir:

Memorial Descritivo:

Lote n. 1, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.994,19m², que se confronta: ao norte, por 20,20m, com área de servidão do condomínio n. 1; ao sudoeste, por 41,04m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao noroeste, por 112,61m, com o Lote n. 2; e ao sudeste, por 106,78m (em curva), com o lote n. 1 Área Verde 4; terá o direito de uso comum de solo de 1.287,93m² (sendo 350,29m² referente aos logradouros, 230,33m² referente às servidões, 83,47m² referente às unidades comuns, e 623,84m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.282,12m², ou 0,577%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 2, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.802,93m², que se confronta: ao norte, por 37,19m, com área de servidão do condomínio n. 1; ao sudoeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao noroeste, por 58,35m, com o Lote n. 3; e ao sudeste, por 112,61m, com o Lote n. 1; terá o direito de uso comum de solo de 1.164,41m² (sendo 316,70m² referente aos logradouros, 208,24m² referente às servidões, 75,47m² referente às unidades comuns, e 564,00m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.967,34m², ou 0,522%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 3, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.540,71m², que se confronta: ao norte, por 78,62m, com área de servidão do condomínio n. 1; ao sudoeste, por 52,81m, com a rua interna denominada Via Ápia; e ao sudeste, por 58,35m, com o Lote n. 2; terá o direito de uso comum de solo de 995,05m² (sendo 270,64m² referente aos logradouros, 177,95m² referente às servidões, 64,49m² referente às unidades comuns, e 481,97m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.535,76m², ou 0,446%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 4, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.798,57m², que se confronta: ao norte, por 83,60m, com os Lotes ns. 26, 27, 28 e 29; ao sudoeste, por 51,46m, com a rua interna denominada Via Ápia; e ao sudeste, por 67,87m, com o Lote n. 5; terá o direito de uso comum de solo de 1.161,59m² (sendo 315,93m² referente aos logradouros, 207,74m² referente às servidões, 75,28m² referente às unidades comuns, e 562,64m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.960,16m², ou 0,521%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 5, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.867,44m², que se confronta: ao norte, por 8,49m, com o Lote n. 26; ao sul, por 58,65m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao sudoeste, por 5,67m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao leste, por 50,55m, com o Lote n. 6; e ao noroeste, por 67,87m, com o Lote n. 4; terá o direito de uso comum de solo de 1.206,07m² (sendo 328,03m² referente aos logradouros, 215,69m² referente às servidões, 78,17m² referente às unidades comuns, e 584,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.073,51m², ou 0,541%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 6, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.549,80m², que se confronta: ao norte, por 30,00m, com os Lotes ns. 25 e 26; ao sul, por 30,08m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 52,77m, com o Lote n. 7; e ao oeste, por 50,55m, com o Lote n. 5; terá o direito de uso comum de solo de 1.000,92m² (sendo 272,23m² referente aos logradouros, 179,00m² referente às servidões, 64,87m² referente às unidades comuns, e 484,82m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.550,72m², ou 0,449%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 7, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.561,17m², que se confronta: ao norte, por 29,00m, com os Lotes ns. 24 e 25; ao sul, por 29,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 54,90m, com o Lote n. 8; e ao oeste, por 52,77m, com o Lote n. 6; terá o direito de uso comum de solo de 1.008,28m² (sendo 274,23m² referente aos logradouros, 180,32m² referente às servidões, 65,35m² referente às unidades comuns, e 488,38m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.569,45m², ou 0,452%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 8, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.566,14m², que se confronta: ao norte, por 28,00m, com os Lotes ns. 23 e 24; ao sul, por 28,08m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 56,96m, com o Lote n. 9; e ao oeste, por 54,90m, com o Lote n. 7; terá o direito de uso comum de solo de 1.011,47m² (sendo 275,10m² referente aos logradouros, 180,89m² referente às servidões, 65,55m² referente às unidades comuns, e 489,93m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.577,61m², ou 0,454%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 9, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.564,91m², que se confronta: ao norte, por 27,00m, com os



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lotes ns. 22 e 23; ao sul, por 27,08m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 58,95m, com o Lote n. 10; e ao oeste, por 56,96m, com o Lote n. 8; terá o direito de uso comum de solo de 1.010,69m² (sendo 274,89m² referente aos logradouros, 180,75m² referente às servidões, 65,50m² referente às unidades comuns, e 489,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.575,60m², ou 0,453%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 10, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.496,88m², que se confronta: ao norte, por 26,00m, com o Lote n. 21; ao sul, por 25,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 60,80m, com o Lote n. 11; e ao oeste, por 58,95m, com o Lote n. 9; terá o direito de uso comum de solo de 966,75m² (sendo 262,94m² referente aos logradouros, 172,89m² referente às servidões, 62,66m² referente às unidades comuns, e 468,26m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.463,63m², ou 0,433%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 11, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.542,93m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com o Lote n. 20; ao sul, por 25,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 62,64m, com o Lote n. 12; e ao oeste, por 60,80m, com o Lote n. 10; terá o direito de uso comum de solo de 996,49m² (sendo 271,03m² referente aos logradouros, 178,21m² referente às servidões, 64,58m² referente às unidades comuns, e 482,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.539,42m², ou 0,447%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 12, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.588,99m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com o Lote n. 19; ao sul, por 25,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 64,48m, com os Lotes ns. 13 e 14; e ao oeste, por 62,64m, com o Lote n. 11; terá o direito de uso comum de solo de 1.026,24m² (sendo 279,12m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

comuns, e 497,08m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.615,23m², ou 0,46%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 13, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.405,10m², que se confronta: ao norte, por 50,55m, com o Lote n. 14; ao sul, por 18,90m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao sudeste, por 51,72m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 39,48m, com o Lote n. 12; terá o direito de uso comum de solo de 907,47m² (sendo 246,82m² referente aos logradouros, 162,29m² referente às servidões, 58,81m² referente às unidades comuns, e 439,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.312,57m², ou 0,407%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 14, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.506,17m², que se confronta: ao norte, por 69,94m, com os Lotes ns. 15, 17 e 18; ao sul, por 50,55m, com o Lote n. 13; ao sudeste, por 31,64m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 25,00m, com o Lote n. 12; terá o direito de uso comum de solo de 972,74m² (sendo 264,57m² referente aos logradouros, 173,96m² referente às servidões, 63,04m² referente às unidades comuns, e 471,17m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.478,91m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 15, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.220,54m², que se confronta: ao norte, por 47,87m, com o Lote n. 16; ao sul, por 19,94m, com o Lote n. 14; ao sudeste, por 45,56m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 33,00m, com o Lote n. 17; terá o direito de uso comum de solo de 788,28m² (sendo 214,40m² referente aos logradouros, 140,97m² referente às servidões, 51,09m² referente às unidades comuns, e 381,82m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.008,82m², ou 0,353%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 16, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.369,59m², que se confronta: ao norte, por 64,52m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 47,87m, com o Lote n. 15; ao nordeste, por 1,60m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; ao sudeste, por 28,78m, com a dita rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 27,00m, com o Lote n. 12; terá o direito de uso comum de solo de 884,54m² (sendo 240,58m² referente aos logradouros, 158,19m² referente às servidões, 57,33m² referente às unidades comuns, e 428,44m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.254,13m², ou 0,397%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 17, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 14; ao leste, por 60,00m, com os Lotes ns. 15 e 16; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 18; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 18, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 14; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 17; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 19; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 19, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 12; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 18; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 20; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 20, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 11; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 19; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 21; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 21, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 10; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 20; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 22; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 22, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 9; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 21; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 23; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 23, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 8 e 9; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 22; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 24; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 24, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 7 e 8; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 23; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 25; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 25, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 6 e 7; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 24; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 26; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 26, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 4, 5 e 6; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 25; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 27; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 27, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 4; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 26; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 28; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 28, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 4; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 27; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 29; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 29, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.919,33m², que se confronta: ao norte, por 1,79m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 33,60m, com o Lote n. 4; ao sudoeste, por 27,68m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 28; e ao noroeste, por 61,99m, com o Lote n. 30; terá o direito de uso comum de solo de 1.239,58m² (sendo 337,14m² referente aos logradouros, 221,68m² referente às servidões, 80,34m² referente às unidades comuns, e 600,42m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.158,91m², ou 0,556%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 30, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.502,55m², que se confronta: ao norte, por 78,67m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sudoeste, por 48,44m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao sudeste, por 61,99m, com o Lote n. 29; terá o direito de uso comum de solo de 970,41m² (sendo 263,93m² referente aos logradouros, 173,55m² referente às servidões, 62,89m² referente às unidades comuns, e 470,04m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.472,96m², ou 0,435%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 31, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.038,79m², que se confronta: ao norte, por 91,68m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sudoeste, por 56,43m, com a rua interna denominada Via Ápia; e ao sudeste, por 72,26m, com o Lote n. 32; terá o direito de uso comum de solo de 1.316,74m² (sendo 358,13m² referente aos logradouros, 235,48m² referente às servidões, 85,34m² referente às unidades comuns, e 637,79m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.355,53m², ou 0,59%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 32, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.056,59m², que se confronta: ao sul, por 44,83m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sudoeste, por 19,70m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 33; e ao noroeste, por 72,26m, com o Lote n. 31; terá o direito de uso comum de solo de 1.328,24m² (sendo 361,26m² referente aos logradouros, 237,54m² referente às servidões, 86,08m² referente às unidades comuns, e 643,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.384,83m², ou 0,596%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 33, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 34; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 32; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 34, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 35; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 33; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 35, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 36; e ao



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

oeste, por 60,00m, com o Lote n. 34; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 36, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 37; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 35; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 37, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 38; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 36; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 38, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 39; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 37; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 39, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 40; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 38; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 40, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 41; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 39; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 41, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 42; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 40; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 42, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 43; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 41; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 43, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 44; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 42; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 44, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 45; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 43; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 45, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 46; e ao



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

oeste, por 60,00m, com o Lote n. 44; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 46, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 47; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 45; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 47, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 48; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 46; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 48, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 49; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 47; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 49, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.435,55m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sudeste, por 11,42m, com o Lote n. 50; ao sul, por 18,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 50,98m, com o Lote n. 50; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 48; terá o direito de uso comum de solo de 927,14m² (sendo 252,16m² referente aos logradouros, 165,81m² referente às servidões, 60,09m² referente às unidades comuns, e 449,08m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.362,69m², ou 0,416%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 50, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.699,24m², que se confronta: ao norte, por 25,38m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao nordeste, por 24,13m, com área de acesso; ao sudeste, por 51,87m, com uma estrada municipal; ao sul, por 15,45m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao noroeste, por 11,42m, com o Lote n. 49; e ao oeste, por 50,98m, com o Lote n. 49; terá o direito de uso comum de solo de 1.097,44m² (sendo 298,48m² referente aos logradouros, 196,26m² referente às servidões, 71,13m² referente às unidades comuns, e 531,57m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.796,68m², ou 0,492%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 51, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 3.035,41m², que se confronta: ao norte, por 19,01m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério e com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao nordeste, por 95,16m, com o lote rural n. 98-A-2, da Central – 2ª parte; ao sul, por 69,14m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sudoeste, por 13,70m, com o Lote n. 52; e ao oeste, por 64,20m, com o Lote n. 52; terá o direito de uso comum de solo de 1.960,40m² (sendo 533,19m² referente aos logradouros, 350,59m² referente às servidões, 127,06m² referente às unidades comuns, e 949,56m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.995,81m², ou 0,879%, do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINTAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 52, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.829,47m², que se confronta: ao norte, por 16,57m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao nordeste, por 13,70m, com o Lote n. 51; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 64,20m, com o Lote n. 51; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 53; terá o direito de uso comum de solo de 1.181,56m² (sendo 321,36m² referente aos logradouros, 211,31m² referente às servidões, 76,58m² referente às unidades comuns, e 572,31m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.011,03m², ou 0,53%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 53, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 52; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 54; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 54, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 53; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 55; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 55, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 54; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 56; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 56, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 55; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 57; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 57, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 56; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 58; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 58, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 57; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 59; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 59, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 58; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 60; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 60, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 59; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 61; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 61, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 60; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 62; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCIANIK**, A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 62, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 61; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 63; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 63, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 62; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 64; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 64, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 63; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 65; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 65, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 64; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 66; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 66, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 65; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 67; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 67, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.787,15m², que se confronta: ao norte, por 10,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 66; ao oeste, por 63,29m, com o Lote n. 68; e ao noroeste, por 19,03m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; terá o direito de uso comum de solo de 1.143,70m² (sendo 312,80m² referente aos logradouros, 205,68m² referente às servidões, 62,00m² referente às unidades comuns, e 563,22m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.930,85m², ou 0,516%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 68, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.548,46m², que se confronta: ao noroeste, por 96,42m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sul, por 72,92m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 63,29m, com o Lote n. 67; e ao sudoeste, por 5,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.630,92m² (sendo 446,06m² referente aos logradouros, 293,30m² referente às servidões, 88,41m² referente às unidades comuns, e 803,15m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.179,38m², ou 0,735%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 69, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.147,09m², que se confronta: ao nordeste, por 94,09m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; ao sul, por 57,91m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; e ao oeste, por 74,16m, com o Lote n. 70; terá o direito de uso comum de solo de 1.374,04m² (sendo 375,80m² referente aos logradouros, 247,10m² referente às servidões, 74,48m² referente às unidades comuns, e 676,66m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.521,13m², ou 0,62%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 70, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.874,72m², que se confronta: ao norte, por 23,34m, com a Unidade Comum n. 3; ao nordeste, por 1,07m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 74,16m, com o Lote n. 69; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 71; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,77m² (sendo 329,31m² referente aos logradouros, 216,53m² referente às servidões, 78,47m² referente às unidades comuns, e 586,46m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,49m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 71, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a Unidade Comum n. 3; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 70; ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 72; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 72, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.212,93m², que se confronta: ao noroeste, por 31,72m, com os Lotes ns. 81, 82 e 83; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 98,28m, com o Lote n. 71 e com a Unidade Comum n. 3; e ao oeste, por 78,76m, com o Lote n. 73; terá o direito de uso comum de solo de 1.429,21m² (sendo 388,72m² referente aos logradouros, 255,60m² referente às servidões, 92,63m² referente às unidades comuns, e 692,26m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.642,14m², ou 0,641%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 73, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.724,86m², que se confronta: ao noroeste, por 31,72m, com os Lotes ns. 80 e 81; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 78,76m, com o Lote n. 72; e ao oeste, por 59,23m, com o Lote n. 74; terá o direito de uso comum de solo de 1.113,98m² (sendo 302,98m² referente aos logradouros, 199,22m² referente às servidões, 72,20m² referente às unidades comuns, e 539,58m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.838,84m², ou 0,499%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 74, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.246,50m², que se confronta: ao noroeste, por 96,24m, com os Lotes ns. 75, 76, 77, 78, 79 e 80; ao sul, por 75,85m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 59,23m, com o Lote n. 73; terá o direito de uso comum de solo de 1.450,87m² (sendo 394,61m² referente aos logradouros,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

259,47m² referente às servidões, 94,03m² referente às unidades comuns, e 702,76m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.697,37m², ou 0,651%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 75, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.516,62m², que se confronta: ao noroeste, por 80,28m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sul, por 101,86m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; e ao nordeste, por 62,69m, com o Lote n. 76; terá o direito de uso comum de solo de 1.625,34m² (sendo 442,06m² referente aos logradouros, 290,67m² referente às servidões, 105,34m² referente às unidades comuns, e 787,27m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.141,96m², ou 0,729%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 76, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.778,03m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sul, por 20,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sudeste, por 9,24m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 77; e ao sudoeste, por 62,69m, com o Lote n. 75; terá o direito de uso comum de solo de 1.148,31m² (sendo 312,32m² referente aos logradouros, 205,36m² referente às servidões, 74,42m² referente às unidades comuns, e 556,21m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.926,34m², ou 0,515%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 77, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 78; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 76; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 78, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 79; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 77; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 79, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 80; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 78; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 80, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com os Lotes ns. 73 e 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 81; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 79; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 81, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com os Lotes ns. 72 e 73; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 82; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 80; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 82, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 72; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 83; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 81; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 83, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 72 e com a Unidade Comum n. 3; ao nordeste, por 75,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 82; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 84, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 116; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIARI, Prefeita Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vespasiano e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 85; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 85, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 115; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 84; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 86; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 86, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 114; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 85; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 87; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 87, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 113; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 86; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 88; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 88, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 112; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 87; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 89; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 89, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 111; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 88; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 90; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 90, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 110; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 89; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 91; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 91, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 109; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 90; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 92; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 92, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 108; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 91; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 93; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 93, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 107; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 92; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 94; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 94, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 106; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 93; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 95; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 95, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 105; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 94; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 96; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 96, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 104; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 95; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 97; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 97, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 103; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 96; e ao sudoeste, por 61,00m, com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCIANIK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

os Lotes ns. 98, 99 e 100; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 98, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.931,00m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 99; ao sudeste, por 77,24m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 97; e ao sudoeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.247,12m² (sendo 339,19m² referente aos logradouros, 223,03m² referente às servidões, 80,83m² referente às unidades comuns, e 604,07m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.178,12m², ou 0,559%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 99, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.853,76m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 100; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 98; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 97; e ao sudoeste, por 24,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.197,24m² (sendo 325,63m² referente aos logradouros, 214,11m² referente às servidões, 77,59m² referente às unidades comuns, e 579,91m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.051,00m², ou 0,537%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 100, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.853,76m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 101; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 99; ao nordeste, por 24,00m, com os Lotes ns. 97 e 103; e ao sudoeste, por 24,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.197,24m² (sendo 325,63m² referente aos logradouros, 214,11m² referente às servidões, 77,59m² referente às unidades comuns, e 579,91m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.051,00m², ou 0,537%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONI, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 101, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.853,76m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 102; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 100; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 103; e ao sudoeste, por 24,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.197,24m² (sendo 325,63m² referente aos logradouros, 214,11m² referente às servidões, 77,59m² referente às unidades comuns, e 579,91m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.051,00m², ou 0,537%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 102, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.931,00m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 101; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 103; e ao sudoeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.247,12m² (sendo 339,19m² referente aos logradouros, 223,03m² referente às servidões, 80,83m² referente às unidades comuns, e 604,07m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.178,12m², ou 0,559%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 103, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 97; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 104; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 100, 101 e 102; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 104, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 96; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 105; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 103; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 105, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 95; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 106; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 104; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 106, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 94; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 107; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 105; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 107, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 93; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 108; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 104; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCIANIK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

o Lote n. 106; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 108, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 92; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 109; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 107; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 109, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 91; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 110; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 108; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 110, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 90; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 111; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 109; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 111, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 89; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 112; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 110; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 112, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 88; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 113; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 111; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 113, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 87; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 114; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 112; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 114, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 86; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 115; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 113; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 115, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 85; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 116; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 114; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 116, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 84; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 115; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 117, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o Lote n. 147; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 118; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 118, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 146; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 117; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 119; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 119, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 145; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 118; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 120; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 120, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 144; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 119; e ao sudoeste, por 61,00m, com o

Lote n. 121; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 121, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 143; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 120; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 122; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 122, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 142; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 121; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 123; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 123, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 141; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 122; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 124; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 124, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 140; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 123; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 125; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 125, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 139; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 124; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 126; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 126, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 138; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 125; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 127; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 127, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 137; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 126; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 128; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 128, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 136; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 127; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 129; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 129, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 135; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 128; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 130, 131 e 132; terá o direito de uso comum de solo de 975,94m² (sendo 266,92m² referente aos logradouros, 175,51m² referente às servidões, 52,90m² referente às unidades comuns, e 480,61m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.500,94m², ou 0,44%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 130, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.222,67m², que se confronta: ao noroeste, por 87,33m, com o Lote n. 131; ao sudeste, por 90,48m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 129; e ao sudoeste, por 25,20m, com a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.435,50m² (sendo 390,43m² referente aos logradouros, 256,72m² referente às servidões, 93,04m² referente às unidades comuns, e 695,31m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.658,17m², ou 0,644%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 131, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.059,82m², que se confronta: ao noroeste, por 84,32m, com o Lote n. 132; ao sudeste, por 87,33m, com o Lote n. 130; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 129; e ao sudoeste, por 24,19m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.330,32m² (sendo 361,82m² referente aos logradouros, 237,91m² referente às servidões, 86,22m² referente às unidades comuns, e 644,37m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.390,14m², ou 0,596%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 132, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.987,37m², que se confronta: ao noroeste, por 81,30m, com o Lote n. 133; ao sudeste, por 84,32m, com o Lote n. 131; ao nordeste, por 24,00m, com os Lotes ns. 129 e 135; e ao sudoeste, por 24,19m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.283,53m² (sendo 349,10m² referente aos logradouros, 229,54m² referente às servidões, 83,19m² referente às unidades comuns, e 621,70m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.270,90m², ou 0,575%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 133, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.906,70m², que se confronta: ao noroeste, por 77,59m, com o Lote n. 134; ao sudeste, por 81,30m, com o Lote n. 132; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 135; e ao sudoeste, por 24,28m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.231,44m² (sendo 334,93m² referente aos logradouros, 220,23m² referente às servidões, 79,81m² referente às unidades comuns, e 596,47m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.138,14m², ou 0,552%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONI, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 134, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.891,60m², que se confronta: ao noroeste, por 73,73m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 77,59m, com o Lote n. 133; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 135; e ao sudoeste, por 25,30m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.221,67m (sendo 332,27m² referente aos logradouros, 218,48m² referente às servidões, 79,18m² referente às unidades comuns, e 591,74m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.113,27m², ou 0,548%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 135, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 129; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 136; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 132, 133 e 134; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 136, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 128; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 137; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 135; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 137, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 127; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 138; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 136; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 138, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 126; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 139; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 137; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 139, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 125; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 140; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 138; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 140, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 124; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 141; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 139; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 141, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 123; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 142; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 140; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 142, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 122; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 143; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 141; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 143, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 121; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 144; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 142; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 144, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 120; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 145; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 143; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 145, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 119; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 146; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 144; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 146, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 118; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 147; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 145; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 147, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 117; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 146; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 148, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 178; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 149; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 149, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 177; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 148; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 150; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 150, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 176; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 149; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 151; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 151, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 175; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 150; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 152; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 152, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 174; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 151; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 153; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 153, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 173; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 152; e ao sudoeste, por 61,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o Lote n. 154; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 154, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 172; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 153; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 155; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 155, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 171; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 154; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 156; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 156, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 170; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 155; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 157; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 157, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 169; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 156; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 158; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 158, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 168; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 157; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 159; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 159, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 167; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 158; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 160; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 160, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 166; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 159; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 161, 162 e 163; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 161, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.019,78m², que se confronta: ao noroeste, por 77,34m, com o Lote n. 162; ao sudeste, por 84,24m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 160; e ao oeste, por 25,93m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.304,46m² (sendo 354,79m² referente aos logradouros, 233,29m² referente às servidões, 84,54m² referente às unidades comuns, e 631,84m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.324,24m², ou 0,585%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 162, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.776,81m², que se confronta: ao noroeste, por 70,72m, com o Lote n. 163; ao sudeste, por 77,34m, com o Lote n. 161; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 160; e ao oeste, por 24,90m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.147,53m² (sendo 312,11m² referente aos logradouros, 205,22m² referente às servidões, 74,37m² referente às unidades comuns, e 555,83m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.924,34m², ou 0,515%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 163, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.617,95m², que se confronta: ao noroeste, por 64,11m, com o Lote n. 164; ao sudeste, por 70,72m, com o Lote n. 162; ao nordeste, por 24,00m, com os Lotes ns. 160 e 166; e ao oeste, por 24,90m, com a rua interna denominada Via



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.044,93m² (sendo 284,20m² referente aos logradouros, 186,87m² referente às servidões, 67,72m² referente às unidades comuns, e 506,14m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.662,88m², ou 0,469%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 164, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.432,53m², que se confronta: ao noroeste, por 55,27m, com o Lote n. 165; ao sudeste, por 64,11m, com o Lote n. 163; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 166; e ao oeste, por 25,57m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 925,18m² (sendo 251,63m² referente aos logradouros, 165,46m² referente às servidões, 59,96m² referente às unidades comuns, e 448,13m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.357,71m², ou 0,415%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 165, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.266,80m², que se confronta: ao noroeste, por 46,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 55,27m, com o Lote n. 164; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 166; e ao oeste, por 26,64m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 818,16m² (sendo 222,52m² referente aos logradouros, 146,32m² referente às servidões, 53,03m² referente às unidades comuns, e 396,29m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.084,96m², ou 0,367%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 166, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 160; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 167; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 163, 164 e 165; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 167, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 159; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 168; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 166; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 168, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 158; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 169; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 167; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 169, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 157; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 170; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 168; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 170, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 156; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 171; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 169; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 171, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 155; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 172; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 170; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 172, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 154; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 173; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 171; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 173, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 153; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 174; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 172; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCIANIK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

o Lote n. 172; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 174, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 152; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 175; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 172; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 175, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 151; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 176; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 174; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 176, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 150; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 177; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 175; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 177, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 149; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 178; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 176; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 178, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 148; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 177; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 179, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 202; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 180; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 180, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 201; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 179; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 181; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 181, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 200; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 180; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 182; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 182, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 199; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 181; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 183; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 183, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 198; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 182; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 184; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 184, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 197; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 183; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 185; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 185, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 196; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 184; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 186; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 186, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 195; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 185; e ao sudoeste, por 61,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o Lote n. 187; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 187, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 194; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 186; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 188; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 188, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 193; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 187; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 189 e 190; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 189, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 3.000,05m², que se confronta: ao noroeste, por 92,11m, com o Lote n. 190; ao sudeste, por 104,62m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 188; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.937,55m² (sendo 526,98m² referente aos logradouros, 346,51m² referente às servidões, 125,57m² referente às unidades comuns, e 938,49m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.937,60m², ou 0,869%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONIAK, A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 190, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.618,47m², que se confronta: ao noroeste, por 79,60m, com o Lote n. 191; ao sudeste, por 92,11m, com o Lote n. 189; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 188; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.691,12m² (sendo 459,95m² referente aos logradouros, 302,44m² referente às servidões, 109,60m² referente às unidades comuns, e 819,13m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.309,59m², ou 0,758%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 191, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.236,88m², que se confronta: ao noroeste, por 67,08m, com o Lote n. 192; ao sudeste, por 79,60m, com o Lote n. 190; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 193; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.444,54m² (sendo 392,89m² referente aos logradouros, 258,34m² referente às servidões, 93,62m² referente às unidades comuns, e 699,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.681,22m², ou 0,648%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 192, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.855,29m², que se confronta: ao noroeste, por 54,57m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 67,08m, com o Lote n. 191; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 193; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.198,23m² (sendo 325,90m² referente aos logradouros, 214,29m² referente às servidões, 77,66m² referente às unidades comuns, e 580,38m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.053,52m², ou 0,537%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 193, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 188; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 194; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 191 e 192; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 194, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 187; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 195; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 193; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 195, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 186; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 196; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 194; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 196, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 185; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 197; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 195; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 197, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 184; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 198; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 196; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 198, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 183; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 199; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 197; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 199, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 182; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 200; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 198; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 200, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 181; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 201; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 199; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 201, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 180; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 202; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 200; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 202, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 179; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 201; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

ART.7º O empreendedor fica obrigado a executar os serviços de infraestrutura urbana necessária, ou seja:

I - Demarcação das quadras, lotes ou datas, logradouros e vias de circulação, que deverão ser mantidos, em perfeitas condições, até total comercialização dos lotes;

II - Os sistemas autônomos de captação e tratamento de água potável e de tratamento de esgoto em caso de inexistência de redes públicas nas proximidades do Condomínio, respeitada a Legislação vigente;

III - rede de esgoto, aprovada pela concessionária de acordo com as normas da ABNT ou solução para o esgotamento sanitário, e escoamento de águas pluviais, até o ponto de ligação com a rede municipal;

IV - Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública de acordo com as normas municipais e da concessionária;

V - Arborização dos passeios e dos canteiros, com a densidade mínima de uma árvore por lote, de acordo com especificação da Prefeitura Municipal;

VI - Construção de encostas, quando necessário;

VII - Recobrimento vegetal de cortes e taludes do terreno;

VIII - Pavimentação das vias, meio fio e calçadas para pedestres, tudo com acessibilidade para deficientes físicos;

XI- Coleta de resíduos sólidos e guarda em compartimento fechado, de acordo com as normas do órgão ambiental, nos locais indicados pelo Poder Público para a entrega ao serviço de limpeza pública;

ART.8º - A fim de assegurar a implantação da infraestrutura urbana exigida, o Poder Público Municipal caucionará alguns lotes, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano.

MEMORIAL DESCRITIVO LOTES CAUÇÃO

Lote n. 203, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; ao nordeste, por 41,50m, com o dito lote rural n. 98-A-2; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 204; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 204, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 203; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 205; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 205, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 204; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 206; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 206, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 205; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 207; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 207, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 206; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 208; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 208, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 207; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 209; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 209, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 26,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 208; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 210; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 210, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 209; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 211; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 211, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.084,93m², que se confronta: ao noroeste, por 42,48m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 59,65m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 210; e ao oeste, por 44,86m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.346,37m² (sendo 365,82m² referente aos logradouros, 240,80m² referente às servidões, 87,53m² referente às unidades comuns, e 652,22m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.431,30m², ou 0,597%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

ART.9º - A caução, será instrumentada por escritura pública, que deverá ser averbada no registro imobiliário competente, no ato do registro do Condomínio, cujos emolumentos ficarão a expensas do loteador.

ART.10 - Em relação aos lotes caucionados, somente será determinada a respectiva baixa, assim que houver a conclusão das infraestruturas ou dependendo do andamento das obras, as garantias poderão ir sendo liberadas da seguinte forma:

- a) – Liberação de 20% da garantia, em caso de conclusão de 20% das obras de infraestrutura;
- b) Liberação de 50% da garantia, em caso de conclusão de 50% das obras;
- c) Liberação de 80% da garantia, em caso de conclusão de 80% das obras;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- d) Liberação de 100% da garantia, em caso de conclusão de 100% das obras.

§ 1º - O prazo para conclusão das obras, será fixado por ato do Executivo Municipal, baseando-se no cronograma apresentado pelo loteador, podendo ser prorrogado por igual período de comum acordo com a administração.

§ 2º - Esgotado o prazo de execução das obras mínimas de infraestrutura exigidas através da presente lei, poderá o Município assumir a execução das obras, revertendo em benefício próprio as garantias oferecidas pelo loteador, assegurando ao loteador o direito de comercialização dos lotes restantes depois de descontado a importância desembolsada pelo Município, referente às despesas de execução das obras de infraestrutura realizadas pelo Município junto ao Condomínio, acrescida da multa administrativa.

ART.11 : Os Lotes Caucionados, poderão ser substituídos desde que demonstrado de modo fundamentado as razões para tanto.

ART. 12 - Será de inteira responsabilidade dos proprietários do condomínio ou através da associação dos moradores a obrigação de desempenhar:

I – Os serviços de manutenção das arvores e poda, quando necessário;

II – A manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do asfalto e da sinalização de trânsito;

III – Limpeza das vias públicas;

IV- Prevenção de sinistros;

V- Manutenção, conservação e pagamento da rede de iluminação pública interna do condomínio;

VI – Garantia de segurança do condomínio, inclusive o controle de acesso de visitantes, bem como o monitoramento por profissionais competentes e habilitados nas atividades desenvolvidas;

VII – Conservação e manutenção das áreas verdes resultantes dos recuos de ajardinamentos, com tratamento paisagístico em toda a sua extensão em obediência aos dispositivos vigentes à época da aprovação do condomínio dos lotes.

XII- Manutenção e limpeza dos sistemas específicos exigidos pelos órgãos ambientais;

XIII – Outros serviços que se fizerem necessários;

ART. 13- As obras de acesso direto a entrada dos condomínios, tais como trevo de acesso, anéis, rotatórias, canteiros ou alargamentos, serão custeados pelo empreendedor.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.14– O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será cobrado sobre a fração ideal do imóvel do condomínio, anualmente, obedecendo ao art.16, § Único, I, II da Lei Complementar nº 032/2013 – Código Tributário Municipal.

ART.15 – A Taxa de Coleta de Lixo, será cobrada anualmente de acordo com os Arts.93 a 98 da Lei Complementar nº 032/2013 – Código Tributário Municipal.

ART.16 –A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, será cobrado anualmente, de acordo com os arts. 194 a 203 da Lei Complementar 032/2013 – Código tributário Municipal.

ART.17 - O Loteador terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para apresentar ao Município, as licenças de responsabilidade do IAP/SUDERSHA/ICMBios/IBAMA/AGUASPR/DER/Rodovia das Cataratas/SANEPAR/COPEL e demais órgãos, bem como projetos complementares e documentos exigidos no arts.20 e 21 da Lei Municipal 2003/16, podendo ser prorrogado por igual período em comum acordo.

ART.18 – A aprovação final deste Condomínio, se fará através de Decreto do Prefeito Municipal e fica condicionado a sua aprovação_a apresentação dos documentos constantes do art.17, desta Lei.

ART.19 - A regulamentação do Termo de Cessão de Uso das áreas de utilidade pública se fará de acordo com o art.4º desta Lei, mediante assinatura com a Associação de Moradores do condomínio.

ART.20 – Demais casos poderão ser subsidiariamente submetidos ao Plano Diretor Municipal, Código Tributário Municipal e regulamentos por ato próprio do Executivo.

ART.21 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 124 / 2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º § I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 81.272,88 (oitenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

07.01.27.811.2021.1024	CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES	
615	31792 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
09.01.10.31.2022.1030	EQUIP MOB E MAT PERM P SAUDE	
712	31347 EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	11,00

Total Suplementação: R\$ 27.011,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita: 4.2.4.1.8.10.9.1.03.03.00	Fonte:	31.792
27.000,00		
Receita: 4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Fonte: 31347	11,00

Total da Receita: R\$ 27.011,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de setembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 126 / 2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.034.825,72 (um milhão, trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.02.04.122.2001.2201		ASSESSORIA
JURIDICA		
7	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS	15.000,00
03.01.04.122.2004.2204		ATIVIDADES
DO PLANEJ. TEC E ENGENHARIA		
30	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS	3.000,00
35	OUTROS SRV TERCEIROS P JURIDICA	20.000,00
04.01.04.122.2005.2205		MANTU DAS
ATIV DA ABM GERAL		
47	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
51	OUTROS SRV TERCEIROS P JURIDICA	20.000,00
04.03.04.122.2005.2207		MANT DAS
ATIV DPTO DE COMPRAS		
72	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS	6.000,00
73	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
04.05.04.122.2005.2210		MANUT DAS
ATIVI DO PATRIM E FROTAS		20.000,00
05.01.04.122.1002.1010		MANUT DE
ENCARGOS DIVI FUNDADA		
92	JUROS SOB A DIVIDA POR CONTRATO	25.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018 ANO: II EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

93	PRINCIPAL DA DIV CONTRATUAL RESG	60.000,00
05.01.04.28.846.0000.0030	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	
95	PRIC DA DIV CONTRATUAL RESG	20.000,00
05.01.04.122.1000.2039		
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		
100	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	5.000,00
713	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	52.325,72
05.03.04.126.2009.2041		MANUT DAS
ATIV TRIB E FISCALIZAÇÃO		
116	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS	18.000,00
06.02.12.361.2010.1012		MANUT
EDUCAÇÃO INFANTIL – FUND 40%		
130	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS	112.000,00
131	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
06.03.12.361.2011.2220		MANUT DAS
ATIVI DO ENSINO FUND		
170	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
171	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
09.02.10.301.2028.2253		ASSIST
FINAN COMP ACS 95% AT BASICA -SUS		
378	OUTRAS P VARIAVEIS PESSOL CIVIL	2.000,00
06.06.12.306.2015.2232		EXEC DO
PROG DE ALIM ESCOLAR		
260	MAT, BEM OU SER PARA DIST GRAT	30.000,00
07.01.27.812.2021.2237		MANUT DAS
ATIV DO ESPORT LAZER		
286	OUTRO SERV PESSOAS JURIDICAS	20.000,00
09.01.10.301.2022.1030		MANUT DOS
SERVI AT PRIM DE SAUDE		
314	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS	18.000,00
322	OUTRAS P VARIAVEIS PESSOL CIVIL	6.000,00
323	OUTRAS P VARIAVEIS PESSOL CIVIL	7.000,00
09.01.10.301.2022.2240		MANUT DOS
SERV AT PRIM DA SAUDE		
331	OUTROS SERV TERC P. JURIDICA	40.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018 ANO: II EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.01.10.301.2023.2244		MANUT DOS
SERV DE VIG EM SAUDE		
346	OUTROS SERV TERC P JURIDICA	20.000,00
09.01.10.301.2029.2242		MANUT DA
ASSIST FARMACEUTICA		
335	MAT BEM DIST GRATUITA	40.000,00
09.02.10.301.2028.2248		EXEC DAS
AÇÕES DAS AT BAS PAB FIXO		
710	OUTROS SERV P JURIDICA	140.000,00
360	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09.02.10.305.2026.2259		EXEC
ASSIST FINANC COMP 95% VIG EM SAUDE		
395	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.02.10.301.2030.2324		EXEC PROG
QUALIF PRIM A SAUDE		
416	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.01.08.244.2031.2267		MANUT DOS
SERV DE ASSIST SOCIAL		
421	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS	3.000,00
423	OUTRAS P VARIAVEIS PESSOL CIVIL	3.000,00
428	OUTROS SERV PESSOAS JURIDICAS	20.000,00
10.02.08.244.2032.2277		EXEC DAS
AÇÕES DE PROT SOC BASICA		
457	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	15.000,00
11.01.15.451.2037.1063		MANT SERV
PUBLICOS OB E URBANISMO		
508	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
509	OUTRAS P VARIAVEIS PESSOL CIVIL	1.000,00
511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
513	OUTROS SERV PESSOAS FISICAS	15.000,00
514	OUT SERV TERC PESSOA JURIDICA	30.000,00
13.01.18.452.2040.1049		MANUT DAS
ATIVI DO MEIO AMBIENTE		
564	VENCIMENTO VANTAGENS FIXAS	20.000,00
565	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
13.01.18.542.2040.2308		CONTROLE
DE GEST DE RESID SOLIDOS		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018 ANO: II EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

577 OUTROS SERV TER PESSOA JURIDICA 60.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.034.825,72

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.01.10.301.2022.1030 MANUT DOS
SERVI AT PRIM DE SAUDE

319 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 27.000,00

06.03.12.361.2017.2306 MAT DID E PEDAG EM REDE MUNICIPAL
218 MATERIAL, BEM DIST GRATUITA 5.000,00

219 MATERIAL, BEM DIST GRATUITA 5.000,00

09.02.10.305.2026.2257 EXEC PISO DE VIG EM SAUDE (PFVS) - SUS
391 OUTROS SERV TERC P JURIDICA 5.000,00

09.02.10.305.2026.2259 EXEC ASSIT

FINANC COMP ACE 95% VIG EM SAUDE
397 OUTROS SERV TERCEIROS P JURIDICA 10.000,00

09.02.10.301.2028.2255 AÇÃO DE

NUCLEO DE APOIO A FAMILIA – NASF
384 MANTERIAL DE CONSUMO 8.000,00

09.02.10.301.2028.2252 EXEC DAS

AÇÕES DAUDE BUCAL – PAB SUS
372 VENC VANTAGENS FIXAS 10.000,00

09.01.10.302.2022.2241 MANUT DOS

SERV ESPEC EM SAUDE
641 OUTROS SERV DE TERC P JURIDICA 10.000,00

09.01.10.301.2024.2247 EXEC

AÇÕES CONSORCIO INTERG DO PARANÁ
356 MATERIAL BEM OU SERV DIST GRATUITA 80.000,00

10.02.08.244.2032.2277 EXEC DAS

AÇÕES DE PROT SOC BASICA
456 OUTROS SERV TERC PESSOAS FISICAS 5.000,00

458 OUTROS AUX FINAN A PESSOAS 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018 ANO: II EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.03.12.361.2011.2220 ATIVI DO ENSINO FUND 178	OUT SERV TER P JURIDICA	MANUT DAS 30.000,00
06.03.12.361.2014.2223 ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR 193	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	MANUT DAS 10.000,00
06.03.12.361.2017.2228 AMPLIAÇÃO DO KIT ALUNO 214	MATERIAL, BEM DIST GRATUITA	MANUT E 5.000,00
06.04.12.361.2012.2221 ATIV ENS ED-INFANTIL 231 239	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO	MANUT DAS 7.000,00 9.000,00
07.01.27.812.2021.1024 CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES 271	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.01.27.812.2021.2237 ATIV DO ESPORTE E LAZER 284	PREM CULTURAIS E ART	MANUT DAS 9.000,00
09.01.10.301.2022.2240 SERV AT PRIMARIA EM SAUDE 318	OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	MANUT DOS 20.000,00
09.01.10.301.2022.1030 SERVI AT PRIM DE SAUDE 330	OUTROS SERV P JURIDICA	MANUT DOS 40.000,00
09.01.10.302.2022.2241 SERV ESP EM SAUDE 332	OUTROS SERV TERC P JURIDICA	MANUT DOS 160.000,00
10.01.08.243.2031.2269 PROGRAMA FAMIL ACOLHEDORA 441	OUTROS AUX FIN A PESSOAS	MANUT 20.000,00
09.02.10.301.2028.2248 AÇÕES DAS AT BAS PAB FIXO 708 709	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV TERCEIROS P FISICA	EXEC DAS 120.000,00 20.000,00
13.01.18.451.2039.2291 ATIV MEIO AMBIENTE		MANUT DAS



Este documento assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

568	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.01.18.542.2040.1053		CONST DE
BAR. PARA MEIO AMBIENTE		
560	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
14.01.22.661.2044.2303		PROM
EMPREEND. GERAÇÃO EMP RENDA		
591	OUTROS SERV P JURIDICA	2.500,00

Total da Redução: R\$ 1.034.825,72

ART. 3º - Para cobertura do que trata o **Art. 1º**, ficam indicados como Recursos o Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 347.325,72 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), Provenientes de Recursos Próprios através de Fontes Livres do Exercício.

ART. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 19 de setembro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)